COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 822/2023

Autor: Vereador Aroldo Alves

Assunto: Institui no calendário oficial do Município o "maio roxo", mês de conscientização, prevenção e combate às doenças inflamatórias intestinais.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Aroldo Alves, através do qual se dispõe acerca da instituição, no calendário oficial do Município, do "maio roxo", mês de conscientização, prevenção e combate às doenças inflamatórias intestinais, bem como veicula outras providências.

Nos termos do aludido projeto de lei, no mês de maio, os prédios públicos municipais serão iluminados com a cor roxa, como forma de chamar atenção da população natalense à simbologia da data; bem como serão realizadas atividades com vistas a transmitir à população informações sobre doenças intestinais, direitos garantidos aos doentes e atendimentos médicos na rede municipal de saúde.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a todas as medidas que se prestem ao pleno acesso de melhores condições de saúde aos nossos munícipes.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 21 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512